



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25041100199, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 307422**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º andar, do Bloco 10, do Condomínio Residencial Vila Imperial, 61, da Rua Evangélica Maria Venâncio Ferreira Aguiar, no bairro João Paulo II, nesta capital, constituído de 01 (um) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) wc social, 01 (um) cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem descoberta. Área real privativa da unidade 38,0281m², área real de uso comum de divisão proporcional 40,3760m², área real total da unidade 78,4041m², área de estacionamento 11,5000m², coeficiente de proporcionalidade da unidade e fração ideal 0,002121. Cadastrado na PMJP sob nº 38.039.1031.0000.0297.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

PROPRIETÁRIO: TECNO INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Rua Bananeiras. nº 361. Sala nº 203, Caixa Postal nº 125, Manaíra, João Pessoa/PB. CEP 58038-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.173.847/0001-02, composta pelos sócios ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, brasileiro, divorciado, nascido em 01 de junho de 1965 natural de João Pessoa/PB, empresário portador da Identidade nº 906.434 SSP/PB e CPF 518.450.084-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luciano Vareda, nº 51, Apto 1600, Manaíra, João Pessoa/PB CEP 58038-070, JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, brasileiro. divorciado. nascido em 20 de setembro de 1989, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da Identidade nº 3.270.741 SSP/PB e CPF 074.551.154-66, residente e domiciliado na Rua David Ferreira Luna, nº 151. Apto 1102, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58033-900, e LYZAIANA PEREIRA TORRES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PB/PB sob nº 13053. nascida no dia 14 de março de 1981, natural de Cajazeiras/PB, Identidade nº 2.399.045 SSP/PB, CPF nº 008 704 644-00, residente na Av. Infante Dom Henrique, nº 816. Apto. Nº 1101, Tambaú, João Pessoa/PB CEP 58039-151. conforme

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

clausula sexta ao(s) sócio(s): ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, e JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, já qualificado(a)(os/as), com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou isoladamente.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 180385.

AV: 1. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 09/11/2023. Protocolo nº 331368, datado de 31/10/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 01/06/2023, Alvará de Licença para Construção nº 4538-23-JP-ALV, processo/código nº fecr1y1s de 01/06/2023, Licença de Habitação nº 2023/010501, processo/código nº 2023/034984 de 30/10/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

debitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.014.86144/75-003, e com período: 06/09/2023 a 05/10/2023, emitida em 24/10/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ96106-TGTY. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 2. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 09/11/2023. Protocolo nº 331368, datado de 31/10/2023. Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.328. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ96107-515K. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 3. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 09/11/2023. Protocolo nº 331368, datado de 31/10/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ96108-TLXI**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 09/11/2023. Protocolo nº 331368, datado de 31/10/2023. PUBLICIDADE PMCMV. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU58203-A20T. O referido é verdade,
Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 03/01/2024. Protocolo nº 335764, datado de 28/12/2023. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - Recursos FGTS**, sob nº 8.7877.1875483-6, assinado pelas partes em 18/12/2023 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três). **VENDEDORA:** TECNO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 48.173.847/0001-02, situada em R Bananeiras, 361, Sala 203 cxpst 125, Manaíra em João Pessoa/PB, e-mail: JUBERT@SISTEMACORREIO.COM.BR, representada pelos sócios ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

nacionalidade brasileira, nascido em 01/06/1965, filho de: MABEL TEIXEIRA JUBERT e PAUL JUBERT, e-mail: JUBERT@SISTEMACORREIO.COM.BR, portador de CNH nº 03625144403, expedida por Detran/PB em 03/12/2020 e do CPF 518.450.084-72, divorciado, residente e domiciliado em R Eng Luciano Vareda, 51, Apto 1600, Manaíra em João Pessoa/PB e JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, nacionalidade brasileira, nascido em 20/09/1989, filho de: LYDUINA MARIA BATISTA PEREIRA TORRES e ZAERSON DO CARMO GUEDES TORRES, e-mail: JOSEMARIATS@ICLOUD.COM, portador de CNH nº 04223427108, expedida por Detran/PB em 11/01/2018 e do CPF 074.551.154-66, divorciado, residente e domiciliado em R David Ferreira Luna, 151, Apto 1102, Brisamar em João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel **Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) andar, do Bloco 10 (dez), do Condomínio Residencial Vila Imperial, 61 (sessenta e um), da Rua Evangélica Maria Venâncio Ferreira Aguiar, no bairro João Paulo II, nesta capital, constituído de 01 (um) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) wc social, 01 (um) cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem descoberta. Área real**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

privativa da unidade 38,0281m² (trinta e oito vírgula zero dois oito um metros quadrados), área real de uso comum de divisão proporcional 40,3760m² (quarenta vírgula três sete seis zero metros quadrados), área real total da unidade 78,4041m² (setenta e oito vírgula quatro zero quatro um metros quadrados), área de estacionamento 11,5000m² (onze vírgula cinco zero zero zero metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade da unidade e fração ideal 0,002121 (zero vírgula zero zero dois um dois um). Cadastrado na PMJP sob nº 38.039.1031.0000.0297, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/03/1996, administrador, filho de: ADRIANA MIRANDA PEREIRA e MARCELO OLIVEIRA BARBOSA, e-mail: ALLESSANDROP1@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3944855, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 14/11/2016 e do CPF 705.199.084-57, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Maria Jose Pontes, 112, Alto Do Mateus em Joao Pessoa/PB. No valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/024979. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 114,44, MP no valor de R\$ 9,95, ISS no valor de R\$ 31,10, sendo os Emolumentos R\$ 621,95. Selo Digital: ANT95736-UVQL. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**

R: 6. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 03/01/2024. Protocolo nº 335764, datado de 28/12/2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE:** ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 107.789,33, sendo R\$ 11.489,67 referente aos recursos próprios, R\$ 25.721,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 549,99, com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva de 4,3337% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

para fins de venda em público leilão de R\$ 145.000,00, com vencimento da 1^º prestação em 18/01/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 88,76, MP no valor de R\$ 7,72, ISS no valor de R\$ 24,12, sendo os Emolumentos R\$ 482,39. Selo Digital: ANT95737-E9K1. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 03/01/2024. Protocolo nº 335764, datado de 28/12/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AOG11413-MVHN**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

AV: 8. MATRÍCULA 307422, CNM: 069161.2.0307422-40 - João Pessoa, 17/02/2025. Protocolo nº 353671, datado de 24/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF)**. De acordo com o requerimento datado de **28/01/2025 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº **705.199.084-57**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

38.039.1031.0000.0297, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 146.197,22 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/001176**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 134,50, MP no valor de R\$ 11,70, FARFEN no valor de R\$ 83,35, ISS no valor de R\$ 36,55, sendo os Emolumentos R\$ 730,99. Selo Digital: **APY02572-FG86**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARFEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX68334-62QM**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XVPW-9EHL4-PQ4U8-LNYLE>

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XVPW-9EHL4-PQ4U8-LNYLE>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO